

**CAMPEONATOS NACIONAIS DE MARCHA EM ESTRADA – 15 KM**
**CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB-20 – 10 KM**
**CAMPEONATOS NACIONAIS DE VETERANOS – 10 KM**

Olhão, 4 de fevereiro de 2024

**NOTA INTRODUTÓRIA**

Dando sequência à calendarização das atividades para a época de 2024, vai a Federação Portuguesa de Atletismo, com a colaboração da Associação de Atletismo do Algarve e do Município de Olhão, levar a efeito no dia 4 de fevereiro os Campeonatos Nacionais de Marcha em Estrada 15km para os escalões absolutos e os Campeonatos Nacionais de Sub-20 10km, para masculinos e femininos.

Realizam-se, simultaneamente, os Campeonatos Nacionais de Veteranos de Marcha, na distância de 10 km, e o Torneio Marchador Jovem, ambos com regulamentos próprios.

**1. PROGRAMA HORÁRIO**

Hora	Distância	Escalão	Género	Observações
08h45	10 Km	Veteranos	Masculino	Campeonato Nacional Veteranos
08h45	10 km	Veteranos	Feminino	Campeonato Nacional Veteranos
08h45	15 km	Absolutos	Masculino	Campeonato Nacional
08h45	15 km	Absolutos	Feminino	Campeonato Nacional
08h45	10 km	Sub-20	Masculino	Campeonato Nacional Sub-20
08h45	10 km	Sub-20	Feminino	Campeonato Nacional Sub-20
10h15	5 km	Sub-18	Masc./Fem.	Prova Extra
10h15	5 Km	Sub-16	Masculino	Torneio Nacional Marchador Jovem
10h15	5 Km	Sub-16	Feminino	Torneio Nacional Marchador Jovem
10h50	2 Km	Sub-14	Masculino	Torneio Nacional Marchador Jovem
11h10	2 Km	Sub-14	Feminino	Torneio Nacional Marchador Jovem
11h30	500m	Benj. B	Masc./Fem.	Torneio Nacional Marchador Jovem

**2. NORMAS REGULAMENTARES**

- 2.1. No Campeonato Nacional de 15km poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões de sub-23 e seniores.
- 2.2. Os sub-20 não poderão participar por terem o seu campeonato nacional – 10 km;
- 2.3. Os atletas veteranos, participantes na distância de 10 km, poderão competir simultaneamente na distância de 15km de absolutos desde que se inscrevam na mesma.
- 2.4. A participação de atletas terá de se enquadrar numa das seguintes situações:
  - 2.4.1. Sejam portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;

- 2.4.2. Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
- 2.4.3. Sejam estrangeiros e filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição;
- 2.4.4. Os atletas abrangidos pelas alíneas 2.4.2 e 2.4.3 não terão direito quer ao título de campeão individual quer aos respetivos lugares de honra.

### **3. INSCRIÇÕES**

#### **3.1. INSCRIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas de segunda-feira, dia 26 de janeiro, de forma a ser efetuada a admissão de atletas.
- 3.1.2. Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da World Athletics;

### **4. POSTOS DE ABASTECIMENTO E DE REFRESCAMENTO**

- 4.1. A organização providenciará postos de refrescamento de acordo com as regras da World Athletics.

### **5. CLASSIFICAÇÕES**

- 5.1. Neste campeonato haverá classificação individual e coletiva;
- 5.2. Para a classificação coletiva dos Campeonatos Nacionais de Marcha em Estrada serão considerados os três (3) primeiros atletas de cada equipa, podendo apenas pontuar um (1) atleta estrangeiro por clube.
- 5.3. Para poderem pontuar nos Campeonatos Nacionais de Marcha em Estrada, os atletas estrangeiros deverão ser inscritos até 30 de outubro.
- 5.4. Não será realizado nenhum ajuste nas pontuações coletivas em relação aos membros das equipas que não pontuam ou aos atletas que participam individualmente.
- 5.5. São considerados “Atletas Portugueses” todos aqueles que detenham a nacionalidade portuguesa ou que, sendo estrangeiros, sejam menores de idade e estejam matriculados numa escola portuguesa há, pelo menos, um ano escolar;
  - 5.5.1. O certificado de matrícula referente ao ano escolar 2022/2023 deve ser enviado por correio eletrónico, para o endereço [lince@fpatletismo.pt](mailto:lince@fpatletismo.pt), até quarta-feira 31 de janeiro de 2024. Não serão enquadrados no ponto 5.5 os atletas cujo

certificado de matrícula indicado não seja rececionado dentro do prazo estipulado.

5.5.2. Os atletas que já tenham enviado o certificado de matrícula referente ao ano escolar 2022/2023 para efeitos de participação numa Competição do Quadro Competitivo Nacional 2024, dispensam o cumprimento do estipulado em 5.5.1

5.6. Definida a pontuação das equipas, estas serão seriadas por ordem crescente o total de pontos obtidos.

5.7. Em caso de empate pontual, será vencedora a equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado.

## 6. PRÉMIOS

6.1. Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados dos escalões e género em absolutos, Sub-23 e Sub-20;

6.1.1. Só têm direito ao título de campeão individual e respetivos lugares de honra, os Atletas com nacionalidade portuguesa, de acordo com o ponto 2.4.1 e 5.5. deste regulamento.

6.2. Serão atribuídos troféus às três melhores equipas em cada escalão e género.

## 7. MARCAS DE QUALIFICAÇÃO (MQ)

MARCAS DE QUALIFICAÇÃO - Campeonato Nacional de Marcha em Estrada						
Provas	Sub 20		Seniores		Veteranos	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
10 km	59:00	1:10:00	59:00.00	1:08:00	s/ m qual	----
15 Km			1:35:00 (15km)	1:45:00 (15km)		
			59:00.00 (10 km)	1:08:00 (10 km)		
			2:00:00 (20 km)	2:10:00 (20 km)		

### 7.1. Período de Qualificação

7.1.1. Para as Marcas de Qualificação, serão aceites, para efeito de inscrição nestes campeonatos, marcas obtidas entre 1 de novembro de 2022 e até ao domingo anterior à competição-